

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 163 DE 3 DE JUNHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o PAD n. 174/2015.

CONSIDERANDO o Memorando n. 322/2015 – GAB/Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, e o servidor Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, a realizarem averiguações para diagnóstico da situação dos cursos à distância voltados à Enfermagem, em Corumbá-MS, Miranda-MS, Aquidauana-MS, Jardim-MS, Bonito-MS, Bela Vista-MS, Nioaque-MS, Sidrolândia-MS e Corguinho-MS, nos dias 7 a 12 de junho de 2015.

Art. 2º Autorizar o servidor Sr. Josmar Maciel Gomes a conduzir o veículo a ser alugado junto à empresa K & L Multi Empresarial LTDA, conforme o contrato n. 002/2015, nos dias 7 a 12 de junho de 2015.

Art. 3º A conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza e os servidores Dr. Jefferson Estevan Francisco e Sr. Josmar Maciel Gomes farão jus a 5½ (cinco e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 4º A conselheira e os servidores supracitados deverão elaborar 1 (um) relatório único das atividades a serem desenvolvidas durante as averiguações, e apresentá-lo no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3 de junho de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476